



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 5 de outubro de 2021
(terça-feira)
às 14h30

PAUTA

14ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CTFC

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 10, DE 2021

Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Torres, e pelo Senhor Ministro da Defesa, Sr. Walter Braga Netto, informações relativas à emissão de licenças para posse e porte de armas no Brasil, concedendo acesso integral a esta comissão aos dados do Sistema Nacional de Armas - Sinarm e do Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA).

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CTFC)

ITEM 2

OFÍCIO "S" Nº 35, DE 2018

- Não Terminativo -

Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Petrobras Biocombustível S.A.

Autoria: Petrobras Biocombustível S.A.

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo](#) (CTFC)

[Parecer](#) (CI)

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

ITEM 3

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 3, DE 2019

- Não Terminativo -

Com base nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal c/c incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, apresentamos Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, para solicitar ao Tribunal de Contas da União – TCU que promova avaliação operacional nos programas federais de prevenção e combate à violência contra a mulher e feminicídio, nos Ministérios da Mulher, Família e Direitos Humanos e da Justiça.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Pela admissibilidade da proposta e sua aprovação

Observações:

- A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 21/09/2021 e 28/09/2021.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Proposta de Fiscalização e Controle \(CTFC\)](#)

ITEM 4**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 3, DE 2020****- Não Terminativo -**

Com base nos arts. 102-A e 102-B, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal c/c incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, apresentamos Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, para solicitar ao Tribunal de Contas da União – TCU que proceda auditoria de natureza operacional no Programa “Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência”, considerando o seu alcance e a necessidade de proteção e albergamento das mulheres em situação de violência. Por fim, solicitamos que resultado dos trabalhos seja encaminhado à esta Casa Legislativa.

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Relatoria: Senadora Mara Gabrielli

Relatório: Pela admissibilidade da proposta e sua aprovação

Observações:

- A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 21/09/2021 e 28/09/2021.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Proposta de Fiscalização e Controle \(CTFC\)](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2017****- Não Terminativo -**

Acrescenta § 3º ao art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar os laboratórios farmacêuticos a informarem nos rótulos de seus produtos alerta sobre a presença de substâncias consideradas como doping.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CE.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI Nº 2695, DE 2019****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para dispor acerca da disponibilização de documentos necessários à promoção da

transparência no âmbito das despesas públicas.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senador Eduardo Girão

Relatório: Pela aprovação com três emendas

Observações:

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCJ.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 178, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera o art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir instrumentos que garantam que a equidade regional seja princípio norteador para a aprovação dos projetos apreciados pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania e que a divulgação das informações dos projetos aprovados, no âmbito da Lei, seja ampla e irrestrita.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria constou na pauta da reunião do dia 28/09/2021.

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CE.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 633, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação –, para permitir o controle social sobre o registro das despesas com diárias e passagens concedidas a agentes públicos.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Relatoria: Senador Reguffe

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CCJ.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, DE 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva

aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor.

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO)

Relatoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 17/09/2019.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 990, DE 2019

- Terminativo -

Inclui parágrafo único no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor que a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem incluir o seu preço sem o valor do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e dos demais tributos sobre eles incidentes.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 14/09/2021.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI Nº 3614, DE 2019

- Terminativo -

Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de serviços públicos ofereçam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 09/08/2021.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 2020

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impor ao fornecedor o dever de informar o preço de produto ou serviço ofertado por meio de redes sociais, e vedar a

oferta de produtos ou serviços com preços diferenciados em razão de perfis ou características individuais de consumidores apuradas nessas redes.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 28/08/2021.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CTFC\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)